



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 16 DE
3 NOVEMBRO DE 2016
4

5 Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis , nesta cidade de Sao
6 Paulo à Rua Sena Madureira, 1500, no Anfiteatro do Térreo do Prédio da Reitoria
7 reuniram-se os senhores membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a
8 presidência da Magnífica Reitora da Unifesp, Prof^a. Dr^a. Soraya Soubhi Smaili.
9 Estiveram **presentes** os membros: Ana Luisa Hofling Lima Farah, André Luiz de Lima,
10 Andréa Rabinovici, Anita Hilda Straus Takahashi, Arthur Violante Sapia, Beatriz
11 Amaral de Castilho, Caden Souccar, Christina Windsor Andrews, Clóvis Ryuichi
12 Nakaie, Daniel Arias Vazquez, Deborah Suchecki, Dulcelina Andrade dos Santos de
13 Macedo, Emerson Stefanoviciaus D'Anela, Esper Abrão Cavalheiro, Felipe da Silva
14 Lima, Florianita Coelho Braga Campos, Isabel Cristina Kowal Olm Cunha, Jane Zveiter
15 de Moraes, Janine Schirmer, João Aléssio Juliano Perfeito, João Valdir Comasseto, José
16 Luiz Martins, José Osmar Medina de Abreu Pestana, Lidiane Cristina da Silva, Luciana
17 Massaro Onusic, Luiz Leduino de Salles Neto, Luiz Roberto Ramos, Maria Angélica
18 Pedra Minhoto, Maria do Socorro Limeira da Silva, Maria Lúcia Oliveira de Souza
19 Formigoni, Maria Teresa Zanella, Matheus Crivelin Zanatta, Mavilde da Luz Gonçalves
20 Pedreira, Nestor Schor, Odair Aguiar Junior, Paulo Bandiera Paiva, Reinaldo Salomão,
21 Rosana Fiorini Puccini, Rosemarie Andrezza, Rudolf Wechsler, Sinara Aparecida
22 Farago de Melo e Valeria Petri. **Justificaram** ausência: Angelo Amato Vincenzo de
23 Paola, Dulce Maria Fonseca Soares Martins, Janes Jorge, Karla Helene Marques Lima,
24 Maria Cecilia Martinelli, Marimélia Aparecida Porcionatto, Marlon Ribeiro da Silva,
25 Ronaldo Adriano Christofolletti e Sylvia Helena Souza da Silva Batista. **Não**
26 **justificaram** ausência: Airton Luis Alvares, Alvaro Nagib Atallah, Arnaldo Lopes
27 Colombo, Carlos Roberto Nunes, Catarina Segreti Porto, Cecilia Fernandes, Cristiane
28 de Melo Shirayama, Daniel Cara, Emília Inoue Sato, Fabio Ruiz Simoes, Hélio Kiyoshi
29 Takahashi, Henrique Nelson Calandra, Ieda Maria Longo Maugeri, João Miguel de
30 Barros Alexandrino, José Ivaldo Rocha, Matheus de Faria Modina, Moisés Cohen,
31 Nacime Salomão Barbachan Mansur, Newton de Barros Junior, Olgaria Chain Feres
32 Matos, Patricia Rios Poletto e Regiane Albertini de Carvalho. Participaram da reunião
33 como **convidados**: Horácio Hideki Yanasse e Reginaldo Fracasso. Tendo os senhores
34 conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado-se quorum com 41





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 presentes, a reunião foi iniciada com os seguintes **INFORMES: 1)** eleições para reitor
36 e vice-reitor - a Unifesp teve o período de consulta à comunidade. As chapas
37 concorrentes fizeram campanha pelo período de 2 meses. Houve a ocupação de uma
38 unidade no campus Baixada Santista e do campus Guarulhos. No campus Guarulhos os
39 TAEs estão cumprindo horário reduzido. No campus São Paulo foi iniciada no primeiro
40 dia da consulta à comunidade, a greve parcial dos TAEs do Hospital São Paulo. O
41 processo foi bem sucedido e o Consu terá a reunião do próximo dia 23, quando será
42 formado o Colégio Eleitoral. **2)** A posse do novo diretor do campus São José dos
43 Campus, eleito, Prof. Dr. Horácio está marcada para o próximo dia 9 de dezembro. **3)**
44 PEC 55 - a sra. Presidente solicita ao Consu manifesto direcionado ao Senado Federal,
45 local onde está tramitando. **4)** Liberação de recursos para a Unifesp - a sra.
46 Presidente entende que há necessidade de recompor o orçamento e há necessidade de
47 continuar junto com o movimento nacional. **5)** os professores Helena Bonciani Nader e
48 Rubens Belfort Júnior foram designados para compor o Conselho Nacional de Ciência
49 e Tecnologia do MCTIC; **6)** a Unifesp expandiu muito e precisa de todos os recursos de
50 seu custeio. Para o presente exercício, todo o custeio já foi liberado, e a administração
51 ainda está executando empenhos. O grupo de diretores dos campi continua se
52 reunindo com a Pró-Reitoria de Administração, e acredita que no presente exercício,
53 as contas serão fechadas em, praticamente, todos os campi. 90% dos recursos de
54 capital já foram liberados e estamos solicitando que os 10% restantes sejam
55 remanejados para custeio. A sra. Presidente informou que a Unifesp tem tido repasses
56 regulares de orçamentos, exceto referente aos recursos da Finep. A instituição está
57 empenhada em conseguir junto àquela entidade de fomento, os repasses necessários.
58 Na oportunidade o conselheiro L. Leduino, tendo em vista a escassez de recursos,
59 solicitou orientação sobre a continuidade ou não do processo de concurso do campus
60 São José dos Campos. Ao final da sessão, a sra. Presidente recebeu a notícia da
61 liberação de recurso, e acenou positivamente para a realização do concurso em
62 questão. **7)** Braincoms Medical Congress. O Congresso, que já está na 6ª edição, tem o
63 apoio total e a dedicação do conselheiro José Osmar Medina. Para o próximo ano, o
64 calendário será encaminhado para aprovação pelo Conselho de Graduação. A sra.
65 Presidente considera importante a instituição promover atividades para o incentivo
66 dos alunos, sugerindo que essa atividade faça parte da atividade curricular. **8)** A
67 conselheira Christina solicitou incluir na pauta da próxima reunião do Consu,
68 deliberações do PDI. Ela perguntou ainda sobre a questão das portarias que trariam a





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 relação dos servidores docentes que passaram por estágio probatório e já estão
70 estáveis, conforme sugerido pelo procurador, Dr. Reginaldo. A conselheira Rosemarie,
71 Pró-Reitora de Gestão com Pessoas informou que essas portarias estão sendo feitas,
72 são trabalhosas e nesse grupo estão docentes já aposentados. Informou que as
73 portarias estão sendo feitas por período, lembrando que houve um atraso nesse
74 trabalho, uma vez foi dada prioridade aos processos de abertura de concursos. Ela
75 lembrou também que, conforme orientação, em uma única portaria estarão
76 relacionados vários nomes. Sobre o PDI, o conselheiro Esper informou que a comissão
77 não chegou a se reunir e que, até o momento, não há um documento único. Disse que
78 recebeu solicitações de acréscimos, individuais, como por exemplo do conselheiro
79 Leduíno. A conselheira Christina solicitou registrar em ata o protesto pela fala do Prof.
80 Esper, uma vez que a comissão eleita pelo Consu trabalhou no texto PDI, e em nenhum
81 momento foi dito que esse trabalho não seria levado em consideração só pelo fato de
82 que seus membros não se reuniram fisicamente. Observou que o texto recebeu
83 adendos dos campi de São José dos Campos e de São Paulo, e também foram feitas
84 correções de erros factuais e de redação. Reiterou seu pedido para que o texto do PDI
85 elaborado pela comissão seja enviado para apreciação do Consu em sua próxima
86 reunião ordinária. O conselheiro Esper esclareceu que se faz necessária mais uma
87 rodada de discussão na comunidade, informando que várias posições foram acatadas.
88 Considerou que as pessoas que trabalharam na proposta inicial, por longo período,
89 devem sere ouvidas. Enfatizou a necessidade da comissão se reunir e concluiu que
90 assim que a agenda do Consu permitir, o assunto será pautado. Na oportunidade, a
91 sra. Presidente encaminhou de forma que, se não for apresentada pelos membros da
92 comissão uma nova versão até o final do mês de novembro, a proposta atual, já
93 revisada, será discutida na reunião do Egrégio Colegiado do mês de dezembro. O
94 encaminhamento foi acatado pro todos. Em seguida foram apresentadas, para
95 aprovação, as **ATAS** dos dias 10 e 17 de agosto, e do dia 19 de outubro. Com 3
96 abstenções, as atas dos dias 10 e 17 de agosto foram aprovadas sem ressalvas, e a ata
97 do dia 19 de outubro foi aprovada com ressalva. Já na **ORDEM DO DIA**, a sra.
98 Presidente solicitou a autorização de todos para que o terceiro ponto da Ordem do Dia,
99 fosse apresentado em primeiro lugar, uma vez que a conselheira M. Teresa
100 necessitava se ausentar. Não havendo nenhuma posição contrária, a conselheira
101 passou a apresentação das **Normas regulamentadoras do processo eleitoral para**
102 **os cargos de Diretor e de Vice-Diretor do campus São Paulo:** a conselheira M.





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



103 Teresa informou que a comissão procurou organizar o calendário de tal forma que não
104 coincidissem com outros processos eleitorais. A sra. Presidente acrescentou a
105 informação de que esta comissão se baseou nas regras já aprovadas para os processos
106 eleitorais elaboradas para os campi São José dos Campos, cujo processo já foi
107 encerrado, e Guarulhos, também em andamento. Ao final dos esclarecimentos, foram
108 colocados em votação e aprovados por unanimidade, o cronograma e as normas. Na
109 oportunidade, a sra. Presidente agradeceu à conselheira M. Teresa, bem como as
110 demais membros da comissão. No segundo item da Ordem do Dia, foi apresentada
111 solicitação de **Autorização de 2/3 (dois terços) de participantes externos ao**
112 **convênio TED 08/2016 - SENAD - Unifesp**: a sra. Presidente lembrou que outros
113 processos já foram aprovados da mesma forma, enfatizando que isto ocorre quando a
114 instituição não tem o número mínimo exigido pelo Convênio. Nesses casos, é
115 necessária a autorização do Consu. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada
116 por unanimidade. No terceiro item da Ordem do Dia, foi apresentada **Proposta de**
117 **Regimento do campus São José dos Campos**: o conselheiro L. Leduíno, também
118 Diretor do campus explicou que o assunto foi amplamente debatido no campus nos
119 últimos 4 anos, em reuniões abertas, consultas públicas e discussões na Congregação.
120 Ele apresentou a proposta como o resultado desses debates. A procuradoria foi
121 consultada e, na ocasião, a procuradora Dra. Sofia disse que não era comum um
122 regimento tão conciso, porém disse que não era ilegal. Desta forma, o campus optou
123 por um regimento enxuto. Informou ainda que trata-se de um regimento da unidade e
124 não do campus. Em sua apresentação destacou o que tem diferente no campus.
125 Comentou o artigo (14) que trata do NAE, que já está no regimento da PRAE; falou da
126 secretaria acadêmica de graduação e do DAE, que trata de questões acadêmicas
127 diferentemente das competências das secretarias. Sobre o artigo 21, disse que se trata
128 de uma instância dos TAEs, autônoma, e que foi solicitada por esta categoria. Ele
129 lembrou que o Consu deliberou sobre a indicação ou eleição dos presidentes das
130 câmaras, já o campus decidiu que será indicado por portaria que será submetida a
131 Congregação. Enfatizou que os pontos não divergem do Regimento Geral da
132 universidade. Alguns conselheiros fizeram algumas observações e propuseram
133 alterações, e o conselheiro L. Leduíno solicitou que os autores das propostas
134 encaminhassem as sugestões, solicitando aprovar sem prejuízo da inclusão das
135 propostas ora apresentadas. A sra. Presidente falou, em especial, da forma como foi
136 tratada a questão da Biblioteca e recomendou que os demais regimentos internos





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



137 sejam padronizados da mesma forma. Disse que a forma como foi colocada a
138 Biblioteca, fortalece o regimento da CRBU, já aprovado pelo Consu. Sobre o COTAE,
139 artigo 21, que trata dos direitos dos técnicos, não considera necessário constar no
140 regimento, uma vez que é livre organização, ao que respondeu o conselheiro L.
141 Leduíno ser uma solicitação da categoria, acatada pela Diretoria. Além disso, o órgão
142 será sempre ouvido, quando o tema se referir à categoria. Como o conselho não tem
143 caráter deliberativo, a sra. Presidente sugeriu acrescentar "caráter propositivo". O
144 conselheiro Medina sugeriu que este regimento sirva de base para outros e a sra.
145 Presidente acrescentou que este Colegiado tem acúmulo para discutir os próximos
146 regimentos que forem apresentados. Após o amplo debate, o assunto foi colocado em
147 votação e aprovado por unanimidade, sem prejuízo dos acréscimos sugeridos. No
148 quarto item da Ordem do Dia, **Referendo do concurso de TAEs**, foram prestados os
149 esclarecimentos e dadas as devidas informações pela conselheira Rosemarie. Foi
150 lembrado que o processo já foi aprovado "*ad referendum*" e precisa, neste momento,
151 do referendo do Colegiado. A conselheira M. do Socorro agradeceu o encaminhamento
152 sobre as vagas de auxiliares de enfermagem, lembrando que esse cargo não está
153 extinto. Após outras colocações de outros membros, a conselheira Rosemarie informou
154 que o edital foi publicado antes do dia 31 de agosto, prazo dado pelo MEC. Por se
155 tratar de um edital com menor número de vagas, a Pró-Pessoas fez uma força tarefa e
156 conseguiu publicar dentro do prazo. O edital está tramitando. Estando todos
157 devidamente esclarecidos, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por
158 unanimidade. No último item da Ordem do Dia, foi apresentado **Recurso ao Consu**
159 **referente ao Processo Administrativo nº 037999/2013-48, Disciplinar nº**
160 **23089**: a palavra foi passada ao procurador federal, Dr. Reginaldo, que resumiu o
161 processo. Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) aberto contra a
162 requerente, que apurou inconsistências em sua vida funcional. Ele esclareceu que a lei
163 permite que um servidor possa ser cotista ou membro de uma empresa, porém não
164 pode gerenciar. Houve denúncia na CGU, que checkou os bancos públicos, ficando
165 constatado que a servidora era gerente da empresa e ao mesmo tempo ocupava o
166 cargo de docente em dedicação exclusiva na Unifesp (DE). O processo foi todo
167 documentado; houve defesa por parte da servidora, que foi acusada e em seguida
168 indiciada. A Comissão Disciplinar entendeu que a servidora era proprietária e
169 gerenciava a empresa. Desta forma, a Comissão concluiu recomendando a devolução
170 ao erário público, do que a acusada havia recebido como DE, desde a época em que





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



171 assumiu a empresa até seu desligamento. A Procuradoria entendeu que a devolução ao
172 erário é uma consequência e não uma sanção. Baseada no Regime Jurídico Único(RJU),
173 a procuradoria recomendou a demissão da servidora e a devolução ao erário público.
174 Os autos foram encaminhado à Reitoria, para a homologação, que entendeu que
175 deveria aplicar a proporcionalidade. A reitoria levou em consideração que em alguns
176 momentos a empresa não funcionou. Desta forma a reitoria entendeu que deveria ser
177 aplicada à servidora a suspensão de 30 (trinta) dias e devolução ao erário público. Ele
178 lembrou que a decisão da reitoria não é a última instância e que a Procuradoria Geral
179 da União (PGU) entende que a servidora deve ser demitida. Ele informou ainda, que
180 somente neste ano foram analisados cerca de 40 (quarenta) processos disciplinares,
181 alguns já julgados, e este é o primeiro caso que está vindo para o Consu. Citou
182 decretos e portarias do MEC, que dispõem sobre a competência do Consu decidir
183 sobre recursos. Essa conduta poderá ser mudada futuramente e esta competência ser
184 de outro órgão interno. Disse que o Consu não é apenas um órgão legislativo, mas
185 também assessor da Reitoria, devendo agir como administrador. Sobre o acolhimento
186 pelo Consu, ele disse que este órgão poderá acatar a decisão da Reitoria; não acatar
187 ou até agravar. Sobre o recurso, a servidora questiona as 2 sanções e propõe não
188 aplicar uma das sanções, alegando que a empresa não teve atividades em determinado
189 período; e não devolver ao erário, por tratar-se de recurso alimentar. O procurador
190 concluiu dizendo que não deve ser formada uma nova comissão para reanalisar o
191 processo. A sra. Presidente explicou que a Reitoria decidiu adotar um meio termo, sem
192 a perda da condição da servidora. Lembrando que a Comissão apresentou um parecer
193 e a procuradoria, outro. Informou que a Unifesp já passou por processo igual. Na
194 época foi feito um termo de ajuste de conduta; os envolvidos devolveram ao erário
195 público e se comprometeram assumir outro regime de trabalho ou, até mesmo, o
196 termo de DE. Na ocasião, o Ministério Público esteve na instituição e reuniu, em
197 grupos, todos os envolvidos. Aqueles que aceitaram as condições ficaram no quadro.
198 Esse caso foi anterior a contratação desta servidora. A conselheira Christina observou
199 que a Lei nº 8.112/90 determina que as comissões de processo administrativo sejam
200 compostas por pelo menos 3 (três) servidores. Essa observação consta inclusive no
201 Manual do Processo Administrativo, disponibilizado no site da Controladoria Geral da
202 União. O entanto, o relatório da comissão é assinado por apenas dois servidores.
203 Assim, independentemente do mérito, há uma irregularidade no processo e isso, por si
204 só, já justificaria que o processo seja refeito. Em segundo lugar, lê-se em um relatório





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



205 pertinente a Recurso Extraordinário, assinado pelo Ministro Luiz Fux do Supremo
206 Tribunal Federal, o seguinte: 'A determinação do processo administrativo disciplinar
207 de devolução dos valores eventualmente recebidos, deve ser afastada, pois, não há
208 menção quanto à comprovada má-fé dos recorridos' (ver íntera no link:
209 <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/52261666/stf-21-03-2013-pg-137>). O relatório dos
210 dois membros da comissão não menciona má-fé; o próprio julgamento da reitora
211 observa que a empresa à qual a docente era ligada movimentou poucos recursos
212 durante o período considerado. Essa, portanto, é uma razão para acatar parcialmente
213 o recurso. Assim sendo, pesa a irregularidade do relatório da comissão do processo
214 administrativo — apenas dois membros o assinaram— e o entendimento da conselheira
215 é de que o processo seja refeito. Por outro lado existe também também a questão da
216 má-fé, que, segundo a conselheira, não foi caracterizada nos documentos que foram
217 enviados aos membros do CONSU para análise. Na sequência, outros conselheiros se
218 pronunciaram: o conselheiro Clóvis perguntou da necessidade da defesa pública, pela
219 servidora, perante o Consu; o conselheiro Odair informou que a Diretoria do campus
220 Baixada Santista conversou com a servidora e fez consignar em ata que a servidora
221 nunca deixou de cumprir suas obrigações e tem atitude ilibada no campus, nada
222 havendo que a desabone. Sobre a defesa pública o procurador, Dr. Reginaldo, disse
223 que não está prevista na legislação. Sugere que não se decida hoje e que seja criada
224 uma comissão com 3 (três) membros para estudar o processo e apresentar uma
225 conclusão. O conselheiro J. Aléssio, representante de classe docente alertou para o
226 olhar da sociedade. Ele analisou os documentos (5) encaminhados e disse que tem
227 dúvida sobre o percentual a ser devolvido. Ele entendeu que a devolução deve ser da
228 diferença, e a sra. Presidente respondeu que a devolução é de 30%. O conselheiro J.
229 Aléssio perguntou, ainda: 1) sobre a situação da servidora ser aposentada pela
230 Prefeitura e estar na Unifesp em DE. Pede esclarecimento; 2) a Procuradoria Jurídica
231 sugere demissão e a reitoria suspensão. Ele pergunta se o Colegiado pode se
232 posicionar contra o parecer da procuradoria; 3) a servidora alega que a empresa teve
233 pouca atividade em um determinado período. Ele pergunta se esta informação é
234 importante ou não. 4) sobre outras medidas tomadas diferentemente em outros
235 processos, pergunta se pode haver algum problema. 5) a servidora alega que a
236 universidade não avisou sobre as irregularidades. Outra questão, 2 (dois) membros da
237 comissão assinaram o parecer. Ele conclui que ficaram as dúvidas e que de alguma
238 forma, o Consu terá de julgar. Respondendo, o Procurador esclareceu: a servidora não





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



239 devolverá tudo o que recebeu; a servidora poderá recorrer fora da instituição; na
240 decisão da reitoria não consta a questão da aposentadoria, porém a comissão levantou
241 a questão. Ele disse que se o servidor que está aposentado, mesmo estando
242 aposentado pelo regime DE, ele pode exercer outro cargo também em DE, portanto
243 não há incompatibilidade, conforme entendimento do Ministério do Planejamento e da
244 AGU. Quanto a decisão da Reitora ser contra a sugestão da Procuradoria, ele salienta
245 que a Procuradoria é um órgão opinativo, não decisório cabendo, portanto, a decisão
246 da Reitoria. A Procuradoria prevê demissão, porém a reitora considerou que não há
247 prova cabal sobre a atuação da empresa em todos os momentos. Sobre decisões
248 diferentes em outros processos, o procurador disse desconhecer decisão que contrarie
249 o que foi decidido pela Reitora. A sra. Presidente salientou que todos os servidores
250 assinam e concordo com os termos referentes ao regime que está assumindo quando
251 de seu ingresso na instituição. Salientou que o regime DE é uma conquista importante
252 e que a Universidade deve ter uma porcentagem de docentes nesse regime para a
253 realização de suas atividades. Ela acrescentou que a opção por não aplicar a pena
254 máxima se justifica por considerar que a servidora não agiu de má fé. O conselheiro
255 Medina sugeriu informar periodicamente aos servidores sobre essas questões,
256 lembrando que qualquer servidor pode incorrer no erro. Citou, como exemplo, a
257 questão do recebimento de uma possível herança. A conselheira Sinara, que já
258 participou de comissão processante, sugeriu um tempo maior para analisar a questão.
259 Lembrou que todos os processos passam pela conferência da procuradoria. Já o
260 conselheiro Daniel propôs retirar essas questões do Consu, procurando solucionar
261 esses casos de forma técnica. A conselheira Rosemarie falou da necessidade de trazer
262 a questão para este colegiado, salientando que a orientação periódica sugerida deva
263 ser aplicada não só aos docentes, mas também aos TAEs. O conselheiro J. Aléssio
264 concorda que não deve ser constituída nova comissão. Sugere que todos leiam os
265 documentos. É favorável a decisão intermediária e se considera esclarecido para votar.
266 O conselheiro Reinaldo também defendeu o regime DE, lembrando que muitos optam
267 pelo regime 40h. Lembrou, também, que a comissão é da Universidade e deve ser
268 reconhecida pelo colegiado. Sugeriu não refazer o julgamento e nem fazer do Consu,
269 um júri. Disse que cabe ao Consu verificar se os procedimentos foram tomados de
270 forma adequada e dar ou não o aval ao que a instituição decidiu, isto é, dar o aval à
271 decisão da reitora, ou não. Lembrou que o processo fica à disposição dos que tiverem
272 interesse em conhecer melhor a situação. A conselheira Valeria, vice-reitora, que





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



273 subscritou o julgamento, disse que após ter lido o parecer da procuradoria considerou
274 que a pena é relativamente branda, ainda mais considerando a sentença que pode vir
275 da justiça, caso o processo estivesse nessa instância. Ela considera que o regime DE
276 tem ônus, assinou consciente e acrescentou que servidora não pode alegar ignorância.
277 Alerta, porém, para os riscos, caso a servidora recorra na justiça externa. Ao final das
278 colocações foram apresentadas 2 propostas, a saber: Proposta 1: adiar a votação; e
279 proposta 2: não ter outra comissão e acatar a decisão da reitoria, isto é, concordar ou
280 não. O conselheiro Reinaldo sugeriu deixar para votar na próxima reunião. A
281 conselheira Christina considera que deve-se votar da seguinte forma: acatar a decisão
282 da reitoria, rejeitar ou mudar. Já a sra. Presidente considerou que, se o plenário optar
283 por "não acatar", ficará aberto para outras possibilidades. O conselheiro J. Alessio
284 declarou que acata, mas solicita que todos os senhores conselheiros leiam os
285 documentos. Na sequência, a sra. Presidente propõe a seguinte votação: votar ou
286 adiar. 26 conselheiros optaram por votar nesta reunião, 10 foram contrários e 2 se
287 abstiveram. Em seguida foram votadas as seguintes propostas: Proposta 1) favoráveis
288 a acatar a decisão da reitora; Proposta 2) não favoráveis (contrários). 29 conselheiros
289 aprovaram a proposta 1, 1 conselheiro apóia a proposta 2, e 8 conselheiros se
290 abstiveram. Na oportunidade, o conselheiro Daniel justificou sua abstenção dizendo
291 que não teve condições de ler o material encaminhado e, portanto, não se sentia
292 devidamente esclarecido. O procurador, Dr. Reginaldo, ainda esclareceu dúvida sobre
293 o presente recurso, cujo julgamento está entre as competências do Consu. Sugere
294 futuramente deixar no âmbito das pró-reitorias ou de um Conselho de Pró-Reitores,
295 deixando para o Consu apenas a suspensão de 30 dias ou mais e demissão. Na
296 oportunidade, foi retirado da pauta o último item da ordem do dia, que trata da "**posse**
297 **dos novos representantes discentes**". Os atuais representantes terão seus
298 mandatos terminando em novembro e os novos, que não estão presentes, tomarão
299 posse na reunião do mês de dezembro. Foi lembrado pelo conselheiro Arthur que os
300 mandatos dos novos representantes terá seu fim no mês de julho de 2017, quando
301 serão empossados os representantes que concorrerem na eleição de todas as
302 categorias. A sra. Presidente lembrou que o mandato dos 2 (dois) representantes
303 eleitos, da categoria dos pós-graduandos já estão iniciando seus mandatos nesta data.
304 Sobre a publicação dos membros que poderão participar do Colégio Eleitoral na
305 próxima semana (23), a sra. Presidente informou que a lista, devidamente conferida,
306 será divulgada nesta data. Sobre a **moção** contra a PEC que está tramitando no





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



307 Senado, a sra. Presidente perguntou se todos estão de acordo em rever moção feita
308 anteriormente contra a PEC 241 e encaminhar aos senadores do estado de São Paulo.
309 Não houve manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar a reunião foi
310 encerrada. Para constar, eu, Andreia Reis Pereira Meleti, secretária, lavrei a presente
311 ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

312

313

314

315

Soraya Soubhi Smaili

316

Reitora

317

Presidente do Conselho Universitário

318

319

320

321

322

Andreia Reis Pereira Meleti

323

Secretária do Conselho Universitário

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

